



MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA
 PRACA JOSE VALENTIN LOPES
 CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES
 CNPJ: 27.165.620/0001-37
 Fone/Fax: 30269600

**ORDEM DE SERVIÇO
 FORNECIMENTO
 REGISTRO DE PREÇO
 176/2024**

Aditivo

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Compras

Modalidade PREGÃO PRESENCIAL

Nro 25/2022

Un. Gestora PMAV

Números SC's

45/2024

ATA/Ano: 51/2022

Valor Total (R\$)

Valor total por extenso

47.910,06

QUARENTA E SETE MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS E SEIS CENTAVOS

Fornecedor 103241 CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA

AV FRANCISCO CAMPOS 849

Bairro CENTRO

Cidade DORES DO INDAIÁ

Estado MG

Cep 35610-000

CNPJ.(RG) 08.469.404/0001-30

Telefone 41 998308080

Fax

Email carletto.licitacoes@cordeiroyoussef.com.br

Banco

Agência

Conta

Condição Pagto 30

Prazo Entrega IMEDIATO

Local Entrega , N°

Bairro Entrega CENTRO

Cep Entrega

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Endereço

Processo Administrativo 000000003211/2022

Unidade Requiritante

Nota de Empenho

Dotação/Elemento de Despesa

005.001.003.000.000 - PMAV / PMAV / PMAV / -
TRANSPORTE ESCOLAR

00799/2024 R\$ 20.000,00

364 005.001.123610008 .20018 /
3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E
CONSERV. DE VEICULOS005.001.003.000.000 - PMAV / PMAV / PMAV / -
TRANSPORTE ESCOLAR

00800/2024 R\$ 27.910,06

364 005.001.123610008 .20018 /
3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E
CONSERV. DE VEICULOS

| Item | Código Serviço | Unid. | Quantidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|----------------|-------|------------|-------|----------------|-------------|
| 1 | 2.89.01.0005.1 | UN | 1,000 | | 47.910,0580 | 47.910,06 |

GERENCIAMENTO DE FROTA - MANUTENÇÃO - TRANSP ESCOLAR- 2 89 01 0005 1

Nota:

O Município de Atílio Vivacqua em de acordo com este pedido não utilizará de veículos pertencentes à frota municipal, seja na área da educação, obras, agricultura e demais secretarias, por este fim, nosso município obteve um resultado satisfatório.

- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço e o número do processo.
 - NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Atenção Fornecedores :

Prazo de Pagamento: até 30.

Prazo de Execução: 15 dias após o recebimento da Ordem de Serviço.

ATENÇÃO: FICA OBRIGATÓRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS JUNTO COM A NOTA FISCAL E
 CND'S: FGTS, FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E TRABALHISTA.

Endereço: PRACA JOSE VALENTIN LOPES - CENTRO Fone: 28 30269600

Atraso injustificado para execução dos serviços, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.